

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos Município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº66/04, do Conselho Estadual de Trânsito CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações por não ter localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas autuações, concedendo lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Órgão Executivo Municipal - e, ainda, para indicação do condutor infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 619/16, do CONTRAN.

### Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito Período de devolução: 02/04/2025 a 02/04/2025

NOME	AIT	PLACA	Infração	Data	Hora
Elizabeth Aparecida Rosa Fonseca	AG05458290	GXY-6424	554-12	14/03/2025	17:14
Jaqueline Franceline Dos Santos	AG05458293	HLO-5A21	554-12	14/03/2025	16:44
Marcio Gonzaga Faria Junior	AG05458296	EIM-4J41	554-12	14/03/2025	16:40
Tatiana A. R. Costa De Oliveira	AG05458292	CBV-9F86	554-12	14/03/2025	16:59

**Henderson Alex Ribeiro**

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes Autoridade  
de Transito do Município de Paraisópolis MG**